



EDITAL Nº 24, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

REGULAMENTO GERAL

V MOSTRA DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO - IFRS CAMPUS VIAMÃO

Realização: 20 a 22 de outubro de 2022

“200 anos de Independência:
Soberania e Insegurança Alimentar”

A V Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS *Campus* Viamão realizar-se-á de forma gratuita e presencial, respeitando as indicações do "Plano de Contingência do IFRS para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19".

1. DO EVENTO

1.1. A V Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS *Campus* Viamão tem por objetivo geral oportunizar um espaço de integração à comunidade acadêmica, visando ao compartilhamento dos conhecimentos produzidos nos âmbitos da pesquisa, da extensão e do ensino, nas diversas áreas do conhecimento, para a sociedade, bem como à promoção da reflexão sobre a importância da ciência para o desenvolvimento do país.

2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Apresentador(a) de Trabalho:

2.1.1. Deverão submeter resumo a V Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS *Campus* Viamão estudantes bolsistas vinculados à projetos contemplados nos editais de 2021 e 2022 de Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociáveis.

2.1.1.1. No caso de impedimento, por motivo de força maior, de participar da V Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS *Campus* Viamão, estudantes bolsistas dos editais referidos no item 2.1.1. deverão justificar formalmente sua ausência por meio do envio de formulário (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, para o e-mail pesquisa@viamao.ifrs.edu.br.

2.1.2 Poderão submeter seus trabalhos à V Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS *Campus* Viamão, no formato de resumo, resumo expandido ou relato de experiência, estudantes e egressos do IFRS *Campus* Viamão e de outros campi do IFRS, conforme modelos disponibilizados no site da V Mostra.

2.1.3 Orientador(a): deverão participar obrigatoriamente os(as) orientadores(as) do Campus Viamão de trabalho que tenham estudantes bolsistas e/ou voluntários com trabalhos submetidos para apresentação. A presença de orientadores de outros campi é facultativa.

2.1.3.1 Após a submissão, os trabalhos serão direcionados para a avaliação do



orientador. O orientador do trabalho será responsável pela validação do trabalho submetido por seus orientandos.

2.1.3.2 O orientador que estiver impedido, por força maior, de participar do evento, deverá justificar formalmente sua ausência através do e-mail mostra@viamao.ifrs.edu.br.

2.2. Aluno ouvinte:

2.2.1. Poderão se inscrever na modalidade de ouvinte da V Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS *Campus* Viamão, alunos regularmente matriculados no IFRS *Campus* Viamão.

2.3. Avaliadores:

2.3.1. Poderão se inscrever como avaliadores, docentes e técnico-administrativos vinculados ao IFRS *Campus* Viamão. O prazo final de inscrição está previsto no cronograma do Evento.

2.3.2. Serão selecionados aleatoriamente dois avaliadores por sala de apresentação oral de resumos, divulgados juntamente com a programação do evento. Os avaliadores deverão realizar a arguição dos apresentadores, além do preenchimento da ficha de avaliação.

3. DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS

3.1. Para submissão de trabalhos, o autor principal deverá, primeiramente, se cadastrar no sistema do Portal de Eventos do IFRS: (<https://eventos.ifrs.edu.br/index.php/moepexviamao/mostra2022>). Depois de se cadastrar no sistema, o autor principal deverá realizar o seu login para submissão do(s) trabalho(s), respeitando o cronograma para submissão.

3.1.1. Poderão ser submetidos trabalhos com equipes formadas por até 06 (seis) componentes (em que apenas um será considerado o autor principal), incluindo um orientador e, se houver, um coorientador.

3.1.2. Em casos excepcionais, mediante justificativa, poderão ser aceitos trabalhos com mais de 06 (seis) componentes.

3.1.3. No momento da submissão, o autor deverá enquadrar o trabalho em resumo simples, resumo expandido ou relato de experiência.

3.1.4. No momento da submissão, o autor deverá enquadrar o resumo em uma das seguintes áreas: Ensino, Pesquisa, Extensão ou Indissociáveis.

3.1.5. A divulgação dos trabalhos aceitos será realizada pela comissão organizadora e divulgada de acordo com as datas do cronograma do evento.

3.1.6. A homologação dos trabalhos deverá ser realizada pelos orientadores, que deverão se cadastrar como avaliadores no site do Sistema de Eventos do IFRS (<https://eventos.ifrs.edu.br/index.php/moepexviamao/mostra2022>);

3.1.7. Após a submissão dos trabalhos, os orientadores serão notificados via email para a homologação dos trabalhos diretamente no Sistema de Eventos do IFRS (<https://eventos.ifrs.edu.br/index.php/moepexviamao/mostra2022>);

3.1.8. Os autores que apresentarem os trabalhos receberão certificados de apresentação para cada trabalho apresentado.



- 3.1.9. Os autores apresentadores de trabalhos devidamente inscritos no evento na modalidade ouvintes receberão também o certificado de participação
- 3.1.10. A inscrição implicará automaticamente a autorização do uso da imagem de todos os autores dos trabalhos por parte da organização do evento.
- 3.2 Os trabalhos devem ser submetidos pelo autor principal, conforme o item 3.1.
- 3.2.1. O resumo simples é uma forma que sintetiza as seções mais importantes do trabalho – introdução, metodologia, objetivos, resultados e/ou produtos esperados e conclusão – e os apresenta, obrigatoriamente, de maneira concisa. O resumo deverá conter entre 300 e 500 palavras, com no máximo três palavras-chave.
- 3.2.2. O resumo expandido é uma forma que permite abordar com mais profundidade as seções mais importantes do trabalho – introdução, metodologia, resultados e discussão e conclusão.
- 3.2.3. O relato de experiências será permitido apenas para trabalhos relacionados ao tema do evento “**200 anos de Independência: Soberania e Insegurança Alimentar**”, como uma modalidade de troca de experiências no assunto.
- 3.2.4. Os resumos deverão estar em conformidade com as orientações para elaboração dos trabalhos, de acordo com os formatos disponibilizados no site da Mostra (<https://ifrs.edu.br/viamao/mostra/v-mostra-de-pesquisa-ensino-e-extensao/>) e com a área em que o trabalho será submetido.

4. APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

- 4.1. A programação das apresentações, com a listagem de data, hora e local, será divulgada no site do evento, conforme previsto no cronograma.
- 4.2. Não serão aceitas solicitações de troca de dia ou de turno de apresentações.
- 4.3. A modalidade de apresentação na forma “Oral” será realizada pelo participante que submeteu o trabalho para apresentação na Mostra;
- 4.3.1. O tempo de apresentação oral será de 10 minutos para resumos simples e de 15 minutos para resumos expandidos e relatos de experiência;
- 4.3.2. As apresentações serão realizadas em salas de aulas reservadas pela comissão do evento, equipadas com projetores. Os autores deverão apresentar os trabalhos salvos no formato .pdf, conforme o modelo de apresentação que será disponibilizado no site do evento;
- 4.3.3. Os apresentadores devem trazer suas apresentações em dispositivos eletrônicos do tipo *pendrives*, e entregarem para os coordenadores de sala para projeção;
- 4.3.4. Os inscritos com trabalhos selecionados deverão, na data e horário estabelecidos pela programação do evento, participar da sessão de apresentação do trabalho, permanecendo na sala durante toda a sessão do turno.
- 4.4. A apresentação oral será avaliada por uma dupla de avaliadores durante o período destinado à apresentação.
- 4.5. Os interessados em participar como avaliadores deverão se inscrever através de formulário específico do *Google forms*, disponível no site do evento (<https://ifrs.edu.br/viamao/mostra/v-mostra-de-pesquisa-ensino-e-extensao/>), fornecendo todas as informações solicitadas.



Parágrafo único. Os avaliadores serão selecionados pela comissão organizadora a partir das informações disponibilizadas.

4.6. A avaliação da apresentação dos trabalhos ocorrerá somente durante o período de apresentação oral de cada participante, em conformidade com o cronograma do evento. Ao final de todas as apresentações da sessão, os avaliadores farão as suas considerações de forma oral a respeito dos projetos e das apresentações de todos os participantes da sessão.

4.7. Na avaliação da apresentação oral, serão levados em consideração os seguintes aspectos: apresentação visual e oral, metodologia, relevância, originalidade, criatividade, conhecimento do assunto e aplicabilidade do tema em questões socioeconômicas, ambientais e culturais.

5. INSCRIÇÃO NO EVENTO

5.1. As inscrições serão realizadas de forma gratuita, exclusivamente no [Portal de Eventos do IFRS](#), nas modalidades de APRESENTADOR, ORIENTADOR E AVALIADOR, conforme descrito no Item 2, de acordo com as orientações disponíveis no Portal, no prazo estipulado neste regulamento.

5.1.1. Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas que necessitem de auxílio com acessibilidade deverão enviar e-mail com a solicitação para mostra@viamao.ifrs.edu.br durante o período de inscrição no evento.

5.2 As inscrições serão realizadas de forma gratuita, presencialmente nos dias da Mostra na modalidade OUVINTE, conforme descrito no Item 2.2 deste edital.

6. HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Serão homologados os trabalhos que atenderem ao disposto neste regulamento.

6.2. Os trabalhos serão homologados pelos respectivos orientadores, de acordo com o prazo previsto no cronograma.

6.3. Todos os trabalhos homologados serão selecionados para apresentação oral no evento.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Os estudantes que apresentarem trabalhos na V Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS *Campus* Viamão receberão certificado de apresentação de trabalho .

7.2. Os orientadores de trabalho na V Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS *Campus* Viamão receberão certificado de orientação de trabalho nos eventos específicos.

7.3. Os avaliadores dos trabalhos na V Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS *Campus* Viamão receberão certificado de avaliação de trabalho nos eventos específicos.

7.4. Os ouvintes na V Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS *Campus* Viamão receberão certificado de participação no evento, mediante assinatura de presença de, no mínimo 75%.

7.5. Os resumos enviados e apresentados na V Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS *Campus* Viamão serão publicados nos Anais do Evento e ficarão disponíveis no site da Mostra.



8. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	16 de setembro de 2022
Período de Submissão de Trabalhos	16 a 30 de setembro de 2022
Prazo final de inscrição de avaliadores	6 de outubro de 2022
Prazo final da homologação dos trabalhos pelos orientadores	7 de outubro de 2022
Divulgação da homologação dos avaliadores	10 de outubro de 2022
Divulgação final dos trabalhos homologados	11 de outubro de 2022
Divulgação da Programação geral	14 de outubro de 2022
Divulgação das sessões de apresentação dos trabalhos	17 de outubro de 2022
Realização da Mostra	20 a 22 de outubro de 2022

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão submetidos à Coordenação Geral da Comissão Organizadora da V Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS *Campus Viamão*.

9.2. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

9.3. Ao se inscrever neste evento, o estudante, responsável legal ou servidor autoriza o IFRS, sem qualquer ônus, a utilização da imagem e voz, não incidindo sobre a mesma quaisquer direitos de terceiros, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens e gravações decorrentes da participação no evento ou em material de divulgação.

9.4. Os resumos enviados e apresentados na V Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS *Campus Viamão* serão publicados nos Anais do Evento e ficarão disponíveis no site da Mostra.

Viamão, 15 de setembro de 2022.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

RAFAEL ALFONSO BRINKHUES
Presidente da Comissão Organizadora



ANEXO I
JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DO BOLSISTA

1. Dados do bolsista

Nome			
CPF		Telefone	
E-mail			

2. Edital/Modalidade de bolsa:

- () FAPERGS Modalidade de bolsa: () PROBIC () PROBITI
() CNPq Modalidade de bolsa: () PIBIC () PIBIC-EM () PIBIC-Af () PIBITI
() Fomento Interno Modalidade de bolsa: () Ensino () Pesquisa () Extensão () Indissociáveis

3. Dados do projeto de pesquisa

Título do projeto
Orientador:

4. Justificativas para ausência do bolsista no evento. A justificativa será apreciada pela Comissão Organizadora da Mostra

5. Parecer do orientador sobre a justificativa:

6. Assinaturas:

Bolsista	Orientador
-----------------	-------------------

(O documento deverá estar **assinado** e ser encaminhado à Comissão Organizadora do evento através do e-mail mostra@viamao.ifrs.edu.br)

_____, ____/____/____.
(Local) (Data)